



EDITAL n. 233/2021

Divulga a lista dos **contemplados nas vagas ociosas** para recebimento das bolsas previstas no Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais de **Licenciatura em Ciências da Religião, Licenciatura em Letras – Inglês e Licenciatura em Química**, no campus de Criciúma, com bolsa de estudos por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/ UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, conforme Edital nº 1.426/SED/2021, para o segundo semestre de 2021, ou com bolsas de estudos com recursos próprios da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC – mantida pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, pessoa jurídica de direito privado, torna pública a lista dos **contemplados nas vagas ociosas** para recebimento das bolsas previstas no Edital n. 227/2021, bem como reabre o prazo para preenchimento das vagas ociosas, nos termos que seguem:

1 – DOS CONTEMPLADOS E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

1.1. Publica-se a lista dos contemplados nas vagas ociosas e lista de espera para recebimento das bolsas do Edital n. 227/2021, em ordem de menor índice de carência.

1.2. A concessão e utilização da bolsa indicada neste item fica condicionada ao fechando de turma, conforme item 4.1 deste edital.

I TABELA DOS CONTEMPLADOS NAS VAGAS OCIOSAS COM BOLSA DE ESTUDOS DE 100% (CEM POR CENTO) E CONCESSÃO DE BOLSA PERMANÊNCIA

CONTEMPLADO/A	CURSO	IC	BOLSA
BARBARA FIDENCIO DA SILVA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	3,88	UNIEDU
ZENIR CREPALDI DA SILVA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	4,66	UNIEDU
JOHN MARCELL ANSILIERO MACIEL	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	7,12	UNIEDU
VALMIRO TAVARES GOMES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	8,05	UNIEDU
GRAZIELA DA SILVA MADEIRA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	10,35	UNIEDU
MARIANA PIZZOLO MACHADO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	10,66	UNIEDU
QUEREN VIEIRA PINTO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	13,41	UNIEDU
LEILANE CANDIDO DELFINO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	14,49	UNIEDU
DANIELI ANASTACIO DE LARA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	16,18	UNIEDU
PAOLA VIEIRA DA SILVEIRA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	17,25	UNIEDU
AMABILLY DA SILVA ARNAUTS	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	19,13	UNIEDU
VIVIANI APARECIDA ZILLI	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	19,90	UNIEDU
LUIZ EDUARDO PEREIRA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	22,00	UNIEDU
ROSIMERI MEDEIROS BASILIO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	38,36	UNIEDU



CONTEMPLADO/A	CURSO	IC	BOLSA
LUCIELI VIANA SERAFIM	LETRAS-INGLÊS	1,48	UNIEDU
EDVALDO ARAÚJO SAMPAIO	LETRAS-INGLÊS	1,53	UNIEDU
MARIA JULIA DEUCHER	LETRAS-INGLÊS	3,50	UNIEDU
MAYSA JEREMIAS DA SILVA	LETRAS-INGLÊS	4,28	UNIEDU
IURY ALMEIDA DE SOUZA	LETRAS-INGLÊS	4,36	UNIEDU
KARINA DE SOUZA	LETRAS-INGLÊS	4,85	UNIEDU
ANDREA CERQUEIRA DE MELO	LETRAS-INGLÊS	6,30	UNIEDU
ARIANE SOUZA DA SILVA	LETRAS-INGLÊS	7,51	UNIEDU

CONTEMPLADO/A	CURSO	IC	BOLSA
RAFAEL JOSEFINO CARDOSO	QUÍMICA	3,40	UNIEDU
JONAS DAMIANI DA SILVA	QUÍMICA	4,21	UNIEDU
JOSIANE DA SILVEIRA SERAFIM	QUÍMICA	6,37	UNIEDU
BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	QUÍMICA	6,74	UNIEDU
PRISCILA MANDELLI FONSECA	QUÍMICA	9,13	UNIEDU
MICHELE LETICIA SPARREMBERGER RODRIGUES DA SILVA	QUÍMICA	9,31	UNIEDU
HELLEN CRISTINA MARCELINO DE SOUSA	QUÍMICA	9,43	UNIEDU
JANAINA SILVIA DE PAULA	QUÍMICA	9,46	UNIEDU
ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	QUÍMICA	12,82	UNIEDU
ANA PAULA RABELLO GONÇALVES	QUÍMICA	16,25	UNIEDU
JÉSSICA PIACENTINI	QUÍMICA	17,78	UNIEDU
RAFAELA FERNANDES DE ARAUJO	QUÍMICA	18,26	UNIEDU
CLAUDIO RICKEN	QUÍMICA	25,35	UNIEDU
BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	QUÍMICA	25,50	UNIEDU

II TABELA DOS CONTEMPLADOS NAS VAGAS OCIOSAS COM BOLSA UNESC DE 100% (CEM POR CENTO)

1.3. Os candidatos abaixo indicados cumpriram integralmente o disposto no item 2.3 do Edital 227/2021, e por estarem enquadrados nos critérios previstos no item 7.3.1 do Edital 202/2021, com redação alterada pelo Edital 204/2021, serão beneficiados com bolsa de estudos de 100% (cem por cento) da UNESC, conforme Edital nº 1.426/SED/2021.

1.3.1. A concessão e utilização da bolsa indicada neste item fica condicionada ao fechando de turma, conforme item 4.1 deste edital.



CONTEMPLADO/A	CURSO	IC	BOLSA
CAROLINE DE JESUS DE FAVERI	LETRAS-INGLÊS	8,42	UNESC
QUELI DA ROSA SILVA	LETRAS-INGLÊS	8,43	UNESC
VITORIA MONTEIRO DA SILVA	LETRAS-INGLÊS	9,87	UNESC
CAROLINE MARIANO MEDEIROS	LETRAS-INGLÊS	9,99	UNESC
JULIANO DE SOUZA GOMES	LETRAS-INGLÊS	10,35	UNESC
RENATA DUARTE FREITAS	LETRAS-INGLÊS	11,80	UNESC
PALOMA JUSTO SPARREMBERGER	LETRAS-INGLÊS	11,90	UNESC
ADRIANO CAETANO	LETRAS-INGLÊS	14,00	UNESC
ROSILENE SEBASTIÃO PEREIRA	LETRAS-INGLÊS	20,41	UNESC
MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA	LETRAS-INGLÊS	21,33	UNESC

III TABELA DE LISTA DE ESPERA

CANDIDATO/A	CURSO	IC
MARCOS ANTONIO ACORDI	LETRAS-INGLÊS	22,19
MÁRCIA PEREIRA ELENA BRUNO	LETRAS-INGLÊS	28,09

1.4. Os demais candidatos que fizeram o cadastro no UNIEDU, mas não estão contemplados na lista acima, foram desclassificados em razão do descumprimento ao item 2.3, do Edital n. 227/2021.

2 – DAS VAGAS OCIOSAS – SEGUNDA CHAMADA

2.1. Considerando que:

- a) nem todas as vagas ociosas previstas no item 2.2.2 do Edital n. 227/2021 foram preenchidas;
- b) a grande quantidade de candidatos cujas inscrições foram homologadas, mas que restaram desclassificados por descumprimento do item 2.3 do Edital 227/2021.

2.2. A UNESC resolve, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, REABRIR o prazo para que, os candidatos que realizaram a complementação do cadastro no sistema do UNIEDU até às 23h59min do dia 19/08/2021, conforme tabela abaixo, promovam a inclusão e/ou a correção dos documentos exigidos pela plataforma.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO
71109	ADRIELLY SORRAILLY POMPEO GARCIA DOS PASSOS	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71305	ALÉXIA LIMA SOSA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71112	ALINE MORAES DEFREIN	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71535	ANA PAULA MINOTTO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO



INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO
71146	ANDERSON LUIZ DARELLA LORENZIN FERNANDES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71392	ANDRE COSTA MENEZES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71429	BRENDA LEMOS GASPAR	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71451	CHARLA GABRIANE OLIVEIRA NUNES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71025	CLAUDILEIDE MARIA GARCIA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71067	CLÉSIO DE SOUZA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71300	EDILAINE ANDRADE DA SILVA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71500	EVERTON VITORINO GOMES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71269	FILIFE PIZZETTI BORGES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71122	GRAZIELA ALBINO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71361	JAQUELINE PEREIRA GOMES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71120	JOANA ANTONIA ALFONSO DE LIMA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71131	KARIN LENER POMPEO GARCIA DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71555	KETURYN DA SILVEIRA DA SILVA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71121	MARIA ALBERTINA DIAS BENINCA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71162	PAULA DENIZE BARCELOS DA CUNHA SOUVERAL	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71083	RENATO COSTA	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71307	SÉRGIO NUNES VITORIO JUNIOR	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71368	SILESIA ANTONIO TEODORO	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71029	TANIA REGINA DE SOUZA ANTUNES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71613	THAIS ALEIXO DOS SANTOS	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71682	THAIS KLEGUES	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
71418	VANESSA LOCH	CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO
71199	ADELINO SILVA DOS SANTOS	LETRAS-INGLÊS
71511	ADRIANA SASSO FAVARIN	LETRAS-INGLÊS
71276	ANDERSON ROBERTO ALVES	LETRAS-INGLÊS
71262	ANDRÉIA PASINI JUST	LETRAS-INGLÊS
71033	ANDREZA BONIFACIO DAMAZIO PAVANATTI	LETRAS-INGLÊS
71618	ANGELA FRANCISCO MOTA	LETRAS-INGLÊS
71518	CÁSSIA VICTOR ROCHA	LETRAS-INGLÊS
71483	DANIELA FERNANDES VIEIRA	LETRAS-INGLÊS
71524	DANIELLI MEDEIROS BASÍLIO	LETRAS-INGLÊS



INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO
71042	EDUARDO SIDNEY PEREIRA	LETRAS-INGLÊS
71069	EMILI DEISE DOS PASSOS SIMÃO	LETRAS-INGLÊS
71178	ERICA VIRGINIA DIAS GRIEBELLER	LETRAS-INGLÊS
71270	FAGNER VICENTE SANTIAGO	LETRAS-INGLÊS
71314	FATIMA CONCEICAO GONCALVES SALVADORI	LETRAS-INGLÊS
71565	FERNANDA WINCKLER DE BEM FERMINIO	LETRAS-INGLÊS
71482	FLAVIO LUIZ FERNANDES VIEIRA	LETRAS-INGLÊS
71097	GABRIEL MACHADO DOS SANTOS	LETRAS-INGLÊS
71319	GLAUCO VIEIRA RODRIGUES	LETRAS-INGLÊS
71219	JOELMA DA SILVA PEPLAU	LETRAS-INGLÊS
71144	JONAS ALVES CARDOSO	LETRAS-INGLÊS
71309	KARINA DUARTE OLIVEIRA	LETRAS-INGLÊS
71488	KAROLINE SOARES CAMILO	LETRAS-INGLÊS
71245	KELLY CRISTINI DE FIGUEREDO MARTINHAGO	LETRAS-INGLÊS
71257	LUCIMARA BARBOSA MENEGILDO	LETRAS-INGLÊS
71528	MAGALI PATRICIO	LETRAS-INGLÊS
71376	MARIA EDUARDA MARTINELLO DA SILVA	LETRAS-INGLÊS
71602	ROSANA PERUCHI LUIZ	LETRAS-INGLÊS
71044	RUTE COLOMBO MADALENA DA SILVA	LETRAS-INGLÊS
71237	SALETE DAMASIO	LETRAS-INGLÊS
71294	SÂMELA MACHADO FRANCISCO DE OLIVEIRA	LETRAS-INGLÊS
71065	SOIANE REGINA PEREIRA RODRIGUES	LETRAS-INGLÊS
71079	STÉFANE BITENCOURT DOS SANTOS	LETRAS-INGLÊS
71507	STEFANY MACHADO LESSA	LETRAS-INGLÊS
71493	UESLEI BARETTA DA SILVEIRA	LETRAS-INGLÊS
71340	VANESSA DA SILVA PRESA	LETRAS-INGLÊS
71568	VIVIANE CASAGRANDE ROSSA	LETRAS-INGLÊS
71140	WILLI JACKSON PARRA	LETRAS-INGLÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO
71489	ANA PAULA ALVES PIACENTINI	QUÍMICA
71192	ARTHUR ANGELO CHAUCOSKI	QUÍMICA
71021	CAROLINE ZACCARON PADOIN	QUÍMICA
71143	CIBELE MOTA MACIEL	QUÍMICA



INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO
71137	CRISTINA LEAL VIEIRA LOURENÇO	QUÍMICA
71466	DOUGLAS DE AGUIAR FRANCISCO NASARIO	QUÍMICA
71207	FRANCISCO DE JESUS SIMBA BUANGI	QUÍMICA
71322	IDINEI DO COUTO	QUÍMICA
71066	JONAS GOULART JOAQUIM	QUÍMICA
71100	MOISES PEREIRA	QUÍMICA
71630	PAULO ROBERTO DA SILVA	QUÍMICA
71491	PAULO ROBERTO MARIANO DE MELLO	QUÍMICA
71485	PRISCILA RENATA MARCELINO	QUÍMICA
71427	RENAN GENEROSO MARTINS	QUÍMICA
71299	SAVANA BERNARDO ALFREDO	QUÍMICA
71191	WILLIAN PRESLEI DE SOUZA	QUÍMICA

2.2.1. Os candidatos que não promoveram seu cadastro até às 23h59 min do dia 15/08/2021, estão excluídos deste processo de seleção para as vagas ociosas.

2.2.2. Tendo em vista os candidatos já contemplados e as vagas já preenchidas na forma do item 1.1 deste edital, segue tabela com as vagas ociosas que serão preenchidas na forma prevista neste edital:

CURSO	VAGAS UNIEDU	VAGAS UNESC
CIÊNCIAS DA RELIGIÃO	0	10
QUÍMICA	7	10

2.3. Os documentos exigidos para cadastramento no UNIEDU estão relacionados no Anexo I deste instrumento e disponíveis no link: <http://unesc.net/licenciaturasuniedu>. **Compete ao candidato acessar o seu cadastro no UNIEDU e corrigir o documento que estiver indicado como incompleto, ilegível, incompatível e/ou incluir o documento faltante, conforme notificação constante no site do UNIEDU entre os dias 21/08/2021 até às 23h59min do dia 22/08/2021.**

2.4. Não anexar qualquer documento obrigatório ou anexar documentos incompletos, ilegíveis e/ou incompatíveis com as declarações prestadas no ato do cadastramento, implicará na desclassificação do candidato.

2.5. O preenchimento dos dados é de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e dos seus antecessores.



2.6. A UNESCO não se responsabiliza pelos cadastros não confirmados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados via internet.

3 – DA SELEÇÃO PARA AS VAGAS OCIOSAS (SEGUNDA CHAMADA) E DA LISTA DE CONTEMPLADOS

3.1. A lista contendo os contemplados para as vagas ociosas (SEGUNDA CHAMADA), após análise do cadastro no UNIEDU, e a ordem de distribuição das bolsas, a qual será feita na forma do item 7 do Edital n. 202/2021, será publicada no seguinte link: www.unesc.net/licenciaturasuniedu, no dia 24/08/2021.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Reitera-se que, a UNESC reserva-se ao direito de ofertar os cursos **somente se atingirem o número mínimo de matrículas de acordo com os parâmetros institucionais, mesmo nos casos de ingresso com bolsas de estudos**, conforme item 10.3 do Edital 202/2021.

4.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n. 202/2021 com as alterações posteriores e editais complementares.

Criciúma/SC, 21 de agosto de 2021.

Prof.^a Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora da UNESCO



ANEXO I

Passo a passo para o cadastro e inserção de documentos no sistema UNIEDU

O acesso ao cadastro do Uniedu deve ser feito através deste link: [cadastro Uniedu](#)

Quem precisa fazer o cadastro?

- Candidatos que tiveram sua inscrição homologada de acordo com o edital 219/2021
- Recomendamos ao candidato que assista aos tutoriais, afim de que compreenda o processo de inscrição no sistema UNIEDU. Os vídeos estão disponibilizados a seguir bem como acessíveis no endereço eletrônico citado acima.

Tabela 1: Relação de vídeos tutoriais para o cadastro no sistema UNIEDU

a) Tutorial de novo cadastro	Primeiro cadastro no sistema UNIEDU
------------------------------	---

1º passo: Preenchimento do cadastro no sistema UNIEDU

a) Informações que o estudante deverá preencher no Cadastro UNIEDU:

Na tela Inscrição:

- Dados pessoais
- Nacionalidade
- Estado Civil
- Nomes dos pais
- Endereço completo de Domicílio
- Município Residência
- Telefones pessoais para contato
- Email
- Sexo
- Cor/Raça
- Você é (Totalmente Dependente; Dependente participando da renda familiar; Independente)
- Instituição de Ensino Superior (IES)
- Matrícula na IES (código do estudante)
- Modalidade
- Grau
- Curso
- Fase
- Renda Familiar Bruta Mensal (soma da renda de todos do grupo familiar);
- **Valor dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis);**
- Despesa familiar mensal, com educação paga, para outro membro do grupo familiar;
- Despesa familiar mensal, para estudo, com transporte coletivo;
- Dívida com financiamento

• **Deseja concorrer a bolsa do PROESDE?**

⇒ Responda “Não”

• **Deseja concorrer a bolsa de Pesquisa?**

⇒ Responda “Não”

Você possui deficiência ou invalidez permanente?



se responder “Sim” o sistema irá conceder bolsa de 100% do valor da mensalidade do estudante.

Na Tela de Grupo Familiar:

Incluir os membros que compõem a sua família (exceto você), morando ou não na mesma casa, mas que dependam da mesma renda bruta já informada no módulo Inscrição/Informações Gerais. · Nome Membro familiar

- Grau parentesco
- Idade
- Formação
- Ocupação

No questionário socioeconômico:

1. Você possui algum tipo de bolsa de estudo provenientes de recursos públicos?

(Importante: Nos casos de atualização de cadastro, não considere para esta resposta a Bolsa UNIEDU recebida no semestre anterior.)

Opções de Resposta: Sim – Não.

Se responder que sim, o estudante deve estar ciente que precisa desistir de uma das duas bolsas.

2. Você já possui graduação, exceto licenciatura curta?

Opções de Resposta: Sim – Não.

3. Onde você cursou o ensino médio?

Opções de resposta:

- a) Escola pública
- b) Escola particular sem bolsa (**o sistema bloqueia concessão de bolsa**)
- c) Escola particular com bolsa parcial (**o sistema bloqueia concessão de bolsa**)
- d) Escola particular com bolsa integral
- e) Escola pública e particular sem bolsa (**o sistema bloqueia concessão de bolsa**)
- f) Escola pública e particular com bolsa parcial (**o sistema bloqueia concessão de bolsa**)
- g) Escola pública e particular com bolsa integral

4. Qual o meio de transporte que você utiliza para chegar a Instituição de Ensino Superior?

Opções de Resposta:

- Ônibus
- Carro próprio
- Carro da família
- Carro ou motocicleta de terceiros (empresa)
- Motocicleta
- Carona
- Bicicleta
- A pé



- Outros

5. De onde provêm os recursos para pagamento de sua mensalidade?

Opções de Resposta:

- Do trabalho do acadêmico ou ajuda de terceiros
- Do trabalho do grupo familiar (acadêmico sem renda)
- De recursos em aplicações financeiras/poupança e aluguéis
- Do trabalho do acadêmico mais recursos do grupo familiar
- De recursos provenientes de financiamento estudantil
- Outros

6. Você reside no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos.

Opções de Resposta: Sim – Não.

Obs: se a resposta for “não”, o estudante é automaticamente desclassificado do processo de concessão

Se a resposta for “sim”, o estudante precisa comprovar através de documentos que serão solicitados mais a frente.

7. Sua moradia é:

Opções de Resposta: Própria ou cedida – Alugada ou financiada

8. Possui despesa familiar com doença crônica?

Opções de Resposta: Sim – Não.

9. Estou ciente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo preenchimento deste formulário e CONFIRMO que as informações estão preenchidas corretamente.

Opções de Resposta: Sim.

10. Estou ciente que:

- ⇒ devo proceder com a apresentação de documentos conforme Edital da IES;
- ⇒ informações cadastrais incorretas ou incompletas, falta de documentos ou divergência entre documentos e informações cadastrais implica em eliminação no processo de concessão, não cabendo recursos.
- ⇒ Nova participação no mesmo processo apenas caso previamente previsto pela IES, sendo gerada nova classificação após a correção das informações. Opções de Resposta: Sim.]

Finalizando o questionário sócio econômico, preste atenção para o seguinte:

SEU CADASTRO AINDA NÃO ESTÁ REALIZADO, é necessário fazer a inserção de TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS!!!



O segundo passo do processo de cadastro compreende o envio de documentos comprobatórios

□ 2º passo: **Anexar os documentos no portal do Uniedu**

DOCUMENTOS A SEREM SOLICITADOS NO CADASTRO DO ESTUDANTE

Neste passo o estudante vai comprovar as informações adicionadas no cadastro. De acordo com a legislação vigente e com as informações inseridas no sistema, poderão ser solicitados os seguintes documentos no sistema UNIEDU:

1. Comprovantes da Renda Bruta familiar – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
2. Comprovante do número de pessoas do Grupo familiar - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
3. Histórico Escolar de Graduação ou Atestado de Matrícula - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
4. Comprovante do Tipo de moradia – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
5. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar – **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com educação no cadastro** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
6. Comprovante de Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo - **OBRIGATÓRIO se o estudante se o estudante declarar gasto com transporte no cadastro** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
7. Comprovante de Despesa familiar com Doença Crônica **OBRIGATÓRIO se o estudante declarar gasto com doença crônica no cadastro** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
8. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente (**OBRIGATÓRIO se o estudante for deficiente**) conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
9. Comprovantes de residência em SC por pelo menos 2 anos - **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
10. Documento do ensino médio conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
 - 10.1 Histórico do ensino médio – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS**
 - 10.2 Declaração de recebimento de bolsa na escola privada do ensino médio e Histórico do Ensino Médio – **OBRIGATÓRIO PARA QUEM FOI BOLSISTA INTEGRAL NO ENSINO MÉDIO**
11. Comprovantes dos bens do grupo familiar– **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
12. Documento de identificação do estudante – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)
13. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social – **OBRIGATÓRIO PARA TODOS** conforme link: [CLIQUE AQUI!](#)



□ COMO ANEXAR OS SEUS DOCUMENTOS NO SITE UNIEDU

O estudante pode fazer suas cópias usando um scanner ou um aplicativo de celular (que irá tirar uma foto e depois converter em pdf ou figura).

Todos os documentos devem ser anexados em um único arquivo conforme a situação (de 1 a 9).

TIPOS DE APLICATIVOS PARA CELULAR:

TinyScanner

CamScanner

GeniusScan

ILovePDF

□ QUAL SERÁ O FLUXO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- ⇒ Ao inserir os documentos, o status do item ficará como “em análise”;
- ⇒ O seu cadastro somente estará completo, quando todos os documentos solicitados forem inseridos.
- ⇒ Fique atento aos dizeres na tela a respeito disso
- ⇒ Enquanto faltar algum documento, ficará um aviso na parte central superior da sua tela, em vermelho, dizendo: **“O Aluno Precisa incluir 1 Documento(s) Obrigatório. Lista abaixo”**
- ⇒

A responsabilidade do envio dos documentos e do preenchimento do cadastro é do estudante.



DOCUMENTOS A SEREM INSERIDOS NA ABA “COMPROVANTES”

1. Comprovante(s) da Renda Familiar Bruta Mensal

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) a Renda declarada.

O estudante deve comprovar a origem de toda a renda bruta familiar. Ou seja, deve anexar a renda de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive comprovar no caso de integrantes que não possuem renda. A renda deve ser compatível com os gastos apresentados. A seguir encontra-se listado os tipos de origem da renda e documentos necessários para a comprovação.

O candidato que se declarar individual (que não é casado ou que não reside e/ou depende dos pais) deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos condizentes com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de exclusão do processo de seleção;

A renda declarada pelo estudante e/ou grupo familiar deve ser condizente com as despesas, podendo ser desclassificado por incoerência entre renda e gastos.

Deve ser anexado, juntamente com os demais documentos comprobatórios de renda, a Declaração de Imposto de renda de todos os integrantes do grupo familiar.

A seguir, estará descrito de que forma se faz possível obter os comprovantes de imposto de renda e os comprovantes de renda.

Documentos a serem apresentados:

Para todos:

DIRPF Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física	<ol style="list-style-type: none">I. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, para aqueles que declararam Imposto de Renda - exercício em 2021 e ano-calendário 2020, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantesII. Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp referente ao ano de 2021).
---	--

Comprovantes de renda conforme a situação:

SITUAÇÃO	TIPOS DE DOCUMENTOS
DESEMPREGO Obrigatório para os estudantes sem renda ou desempregados	<ol style="list-style-type: none">I. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as respectivas fotocópias da página da foto e da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e a folha seguinte em branco (para quem possui o documento físico) ouII. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital: apresentar o CNIS Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS.III. Para maiores de 14 anos que não possuam carteira de Trabalho: apresentar o modelo disponível no anexo I ao final deste documento.
ASSALARIADO	<ol style="list-style-type: none">I. 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição. Obs: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento OUII. 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição. <p>OBS: caso possua desconto de férias em uma das folhas apresentadas, acrescentar uma ou mais folhas de pagamento.</p>
PRODUTOR RURAL	<p>Obrigatório apresentar os itens I e III</p> <ol style="list-style-type: none">I. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural disponível no anexo II, disponível ao final deste documento, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato ao qual a produção está vinculada. Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural emitido pelo Sindicato ao qual a produção está vinculada, deverá ser carimbada e assinada pelo presidente do sindicato.II. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses.III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”; <p>A renda mensal corresponderá a vinte por cento (20%) do valor médio das vendas.</p>

APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS	Obrigatório apresentar os itens I e III <ul style="list-style-type: none">I. Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato ou retirar no caixa eletrônico do seu banco um Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício).II. Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS. <p>Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.</p>
AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL ou PRESTADOR DE SERVIÇO	Obrigatório apresentar os Itens I e II <ul style="list-style-type: none">I. A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos ou Declaração assinada e carimbada pelo contador informando a renda mensal obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais).II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.
TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)	Obrigatório apresentar os Itens I e II <ul style="list-style-type: none">I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos no anexo III, disponível ao final deste documento;II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”
SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA	Obrigatório apresentar os Itens I e II <ul style="list-style-type: none">I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.II. Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa.
ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)	Obrigatório apresentar os itens I, II <ul style="list-style-type: none">I. Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade;II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”.
TRABALHADOR INFORMAL (“BICOS”)	Obrigatório apresentar os Itens I e II <ul style="list-style-type: none">I. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos no anexo III, disponível ao final deste documento;II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego”

SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA	Obrigatório apresentar os Itens I e II I. Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. II. Cópia do contrato social e balanço financeiro da empresa.
ESTAGIÁRIO OU BOLSISTA (PESQUISA E EXTENSÃO)	Obrigatório apresentar os itens I, II I. Cópia do termo de compromisso de estágio ou declaração em que conste o valor recebido pelo mesmo do local onde realiza a atividade; II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); seguir o especificado na situação “desemprego” .
RECEBE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, RENDA AGREGADA OU PENSÃO ALIMENTÍCIA	Apresentar itens I, II, III, conforme situação e obrigatório o item IV I. Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. II. Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar). O valor recebido deverá obrigatoriamente ser somado juntamente com a renda bruta do membro do grupo familiar que receber tal benefício. Apresentar a Declaração de Renda Agregada disponível no anexo IV ao final deste documento. III. Comprovante de recebimento de pensão alimentícia e/ou de não recebimento de pensão, disponível nos anexos V e VI ao final deste documento, obrigatoriamente para os menores de 18 anos, se for o caso. Deverá ser apresentado o comprovante conforme modelo em anexo. IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): seguir o especificado na situação “desemprego” .

Obs:

Todos os documentos deste item devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF. Deve-se ter o cuidado de reduzir este documento a um tamanho de no máximo 10mb, caso contrário o sistema não vai aceitar a sua inserção. Por fim, anexar no local específico – Renda familiar.

2. Documentos de identificação dos membros do Grupo Familiar

Descrição: Obrigatório. Documento(s) de identificação e que comprove(m) o vínculo com o(s) membro(s) familiar(es) inserido(s). Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.

O estudante deve inserir os documentos pessoais de TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR informados no cadastro.



Documentos a serem apresentados:

<p>CPF e RG ou Carteira de motorista ou Carteira profissional e IV. Certidão de nascimento para os menores de idade que não possuem RG</p> <p>OBS. Em caso de divórcio, anexar comprovante de separação ou divórcio; em caso de óbito, anexar certidão de óbito, comprovando a não inclusão da pessoa no grupo familiar; e termo de guarda, curatela ou tutela caso se encontre nesta situação.</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p> <p>b. Salvar o doc em pdf</p> <p>c. Anexar no item – Comprovante do número de pessoas do Grupo Familiar</p>
---	---

3. Histórico Escolar de Graduação OU Atestado de Matrícula

Descrição: Obrigatório. Documento comprovando que você está frequentando/matriculado em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) devidamente credenciada no UNIEDU.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Edital de Homologação/ resultado</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF;</p>
--	---

4. Comprovante do Tipo de Moradia

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) seu tipo de moradia, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico – Própria ou Cedida/Alugada ou Financiada.

ATENÇÃO:

Caso o estudante e/ou os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos não possuírem IMÓVEIS E VEÍCULOS, apresentar NESTE ITEM, JUNTO AO DOCUMENTO DO TIPO DE MORADIA a:

- Declaração de Bens informando que nada possuem

Qualquer que for o tipo de moradia (**própria, cedida, alugada ou financiada**), o estudante deve comprovar através de documentos específicos, conforme descrito na tabela abaixo.



Se a moradia é própria:	<ul style="list-style-type: none">• Declaração conforme modelo disponível no anexo VII, ao final deste documento e Declaração de Bens informando que nada possuem (Anexo IX)
Se a moradia for cedida:	<ul style="list-style-type: none">• Declaração de casa cedida assinada pelo proprietário do imóvel disponível no anexo VIII, ao final deste documento e Declaração de Bens informando que nada possuem (Anexo IX)
Se a moradia for alugada:	<ul style="list-style-type: none">• Contrato de aluguel (vigente) ou recibo e Declaração de Bens informando que nada possuem (Anexo IX)
Se a moradia for financiada:	<ul style="list-style-type: none">• Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel com identificação do proprietário.
OBRIGATÓRIO PARA TODOS:	<ul style="list-style-type: none">• <input type="checkbox"/> Declaração de Bens (Anexo IX)

Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido. Salvar o documento em PDF

5. Comprovante Despesa Familiar Mensal, com Educação Paga, para outro membro do grupo familiar

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Boleto referente ao pagamento de Mensalidades do ano de 2021 para educação básica.</p> <p>II. Graduação- Boleto referente ao pagamento de mensalidades com vencimento a partir de 07/2021.</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p> <p>b. Salvar o doc em pdf;</p> <p>Anexar no Item – Despesa familiar mensal com educação paga para outro membro do grupo familiar.</p>
--	---



6. Comprovante de Despesa Familiar Mensal com Transporte Coletivo

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (tiver despesa familiar mensal com transporte coletivo).

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Recibo nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 06/2021 para comprovar gastos de 2021/2, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável);</p> <p>II. Nota fiscal nominal referente ao pagamento do transporte coletivo, com vencimento a partir de 06/2021 para comprovar gastos de 2021/2, contendo os dados da empresa fornecedora do serviço (carimbo, endereço e assinatura do responsável).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Transporte Coletivo.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---

7. Comprovante de Despesa Familiar com Doença Crônica

Descrição: Somente para quem declarou no cadastro que possui este tipo de despesa (se o estudante tiver Despesa familiar com Doença Crônica).

Documentos a serem apresentados:

<p>OBRIGATÓRIO APRESENTAR O LAUDO MÉDICO E COMPROVANTES DE GASTOS</p> <p>I. Apresentar o Laudo médico (não anexar exames) com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;</p> <p style="text-align: center;">E</p> <p>II. Apresentar Nota fiscal nominal que comprove os gastos com medicamentos e/ou comprovante de pagamento de plano de saúde.</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Despesa familiar mensal com Doença Crônica.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
--	--



8. Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente

Descrição: Somente para quem declarou que possui Deficiência ou Invalidez Permanente.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Apresentar laudo médico (não anexar exames) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do Art. 4º do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5.296, 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) participar de avaliação médica com perito médico disponibilizado pela Comissão de Bolsas em data e horário previamente agendada.</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf b. Anexar no Item – Comprovante da Deficiência ou Invalidez Permanente</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
--	---

9. Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos

Descrição: Obrigatório documento comprovando residência no Estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos devendo ser comprovantes de residência atualizados e em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Fatura de energia elétrica de qualquer mês do ano de 2019 e 2021; OU II. Fatura de telefone fixo de qualquer mês do ano de 2019 e de 2021; OU III. Fatura de telefone móvel de qualquer mês do ano de 2019 e de 2021; OU IV. Fatura de água de qualquer mês do ano de 2019 e de 2021; OU V. Fatura de internet de qualquer mês do ano de 2019 e d 2021; OU VI. Contrato de aluguel completo com todas as páginas em nome do estudante ou demais integrantes do grupo familiar. No contrato deve constar a data de início e período válido (deve constar dentro dos períodos de qualquer mês para anos de 2019 e de 2021).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf b. Anexar no item – Comprovante de residência no estado de Santa Catarina há no mínimo 2 anos</p> <p>todos documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido.</p>
---	---



10. Documento(s) do Ensino Médio

Descrição: Obrigatório. Documento(s) que comprove(m) onde você cursou o Ensino Médio, de acordo com sua resposta no Questionário Socioeconômico. Caso tenha cursado o ensino médio em colégio particular com bolsa integral ou supletiva, apresentar comprovante da situação emitido pela instituição.

Documentos a serem apresentados:

<p>I Histórico escolar do ensino médio (<u>se cursou em escola pública</u>);</p> <p>II Declaração de bolsa se for egresso de escola privada (<u>se estudou em escola particular com auxílio de bolsa</u>);</p>	<p>a. Salvar o documento em PDF; b. Anexar o comprovante no item Documento(s) do Ensino Médio</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura, foto ou texto corrido;</p>
--	--

11. Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)

ATENÇÃO: Se faz necessário comprovar a **existência** de bens materiais **de todos os** integrantes do grupo familiar que possuem bens

O que se entende por bens materiais:

- móveis: veículos (carro, moto, caminhão, trator, carretinha, outros)
- Imóveis: casa, apartamento, terreno

Descrição: Apresentar Declaração de Bens (Anexo) declarando o patrimônio familiar e patrimônio empresarial (no caso de possuir empresa) e comprovante de financiamento, caso possua.

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Declaração de Bens</p>	<p>a. Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de Word, no formato de figura ou foto ou texto corrido;</p> <p>b. Salvar o documento em PDF;</p> <p>c. anexar os documentos no item Comprovante(s) dos Bens do Grupo Familiar (móveis e imóveis)</p>
------------------------------	--



12. Documentos de identificação do estudante

Descrição: Obrigatório. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento; Cadastro Pessoa Física (CPF); e para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).

Documentos a serem apresentados:

<p>I. Carteira de Identidade (ID) ou certidão de nascimento;</p> <p>II. Cadastro Pessoa Física (CPF);</p> <p>III. Para estrangeiros, anexar Registro Nacional Migratório (RNM).</p>	<p>a. Salvar o doc em pdf;</p> <p>b. Anexar no Item – Documentos de identificação do estudante.</p> <p>Todos os documentos devem estar reunidos em um único arquivo de word, no formato de figura ou foto ou texto corrido</p>
---	---

13. Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social

Descrição: Obrigatório. Baixe o modelo disponível, preencha de acordo com o solicitado, assine e digitalize para inserção no sistema.

Motivo: pelo fato do artigo 170 estudo ser a bolsa que mais contempla estudantes e que a contrapartida do bolsista é prestar 20 horas semestrais de atividade sócio educativa, o candidato precisa comprovar que está ciente de tal atividade e que concorda em fazer.

Documento a ser apresentado:

<p>I. Declaração Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social - modelo disponível no sistema Uniedu.</p>	<p>a) Preencher o Termo de Adesão, assinar;</p> <p>b) Salvar o documento em PDF;</p> <p>c) Por fim, anexar no local específico – Termo de adesão ao programa e projetos de extensão de caráter social</p>
--	--

MAIORES INFORMAÇÕES:

e-mail: uniedu@unesc.net

(48) 3431 2545

(48) 99644 1887 clicando no ícone “bolsas Licenciaturas”.